



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS

PORTARIA CENIPA/DFA-SSEAD Nº 135, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova a edição da Tabela do Comando da Aeronáutica que divulga em detalhes os cursos, estágios e treinamentos ministrados pelo CENIPA para o ano de 2026.

O CHEFE DO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12º, inciso I, do ROCA 21-48, Regulamento do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, aprovado pela Portaria GABAER nº 198/GC3, de 15 de dezembro de 2021, combinado com os incisos II, III e IV do Art. 3º do Decreto nº 9.540, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, e com o Art 5º da Portaria GABAER/GC3 nº 1.486, de 8 de agosto de 2024, que estabelece a delegação para aprovação ou revogação de atos normativos relacionados ao SIPAE, estabelece:

Art. 1º A edição da Tabela do Comando da Aeronáutica (TCA 37-27), “Programa de Capacitação do CENIPA”, apresentando os cursos, estágios e treinamentos ministrados pelo CENIPA para o ano de 2026, na forma do anexo I.

Art. 2º A revogação da Portaria CENIPA nº 61/DFA, de 2 de janeiro de 2025, publicada no BCA nº 1, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brig Ar ALEXANDRE AVELLAR LEAL
Chefe do CENIPA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS



ENSINO

TCA 37- 27

**PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO
CENIPA**

2026

ANEXO I
TABELA DO COMANDO DA AERONÁUTICA (TCA 37-27)

SUMÁRIO

	Art.
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
Seção I - Finalidade	1º
Seção II - Amparo Legal	2º/7º
Seção III – Âmbito	8º
CAPÍTULO II – FICHAS INFORMATIVAS DE CAPACITAÇÕES DO CENIPA	
Seção I – Fichas Informativas de Capacitações do SIPAER	9º/10
Seção II – Fichas Informativas de Capacitações do SIPAE	11
CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES FINAIS	12

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Finalidade

Art. 1º Esta Tabela tem a finalidade de reunir e divulgar informações relacionadas aos cursos, treinamentos, estágios e demais capacitações ministradas pelo Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA, no âmbito do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER e do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Espaciais – SIPAE, além de definir procedimentos e critérios para a indicação de interessados nas capacitações nela previstas.

Seção II

Amparo Legal

Art. 2º Art. 2º O SIPAER integra a infraestrutura aeronáutica, conforme o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA).

Art. 3º De acordo com o artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 9.540, de 25 de outubro de 2018, o CENIPA é o órgão central do SIPAER, competindo-lhe: “capacitar profissionais para atuar no âmbito SIPAER e certificar instituições de ensino para capacitação de profissionais para esse fim”.

Art. 4º Compete ao Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER): “planejar, orientar, coordenar, controlar e executar as atividades de Investigação e de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos”, nos termos do Art. 86 do CBA.

Art. 5º O Art. 29. da lei nº 14.946, de 31 de julho de 2024, estabelece que “o Comando da Aeronáutica, em coordenação com a AEB, definirá o funcionamento do SIPAE”.

Art. 6º O Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, versa no seu Art. 13 que: “Ao Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos compete planejar, controlar e executar as atividades relacionadas ao gerenciamento da segurança de voo da Força Aérea Brasileira e às investigações de acidentes aeronáuticos e espaciais, e prestar assessoramento ao Comandante da Aeronáutica nos assuntos de sua competência”.

Art. 7º Esta Norma é aprovada pelo Chefe do CENIPA, de acordo com o Art 5º da Portaria GABAER/GC3 nº 1.486, de 8 de agosto de 2024, que estabelece: “Fica delegada ao Chefe do CENIPA a competência para aprovação ou revogação de atos normativos relacionados ao SIPAE”.

Seção II

Âmbito

Art. 8º A presente Tabela aplica-se a todas as Organizações do Comando da Aeronáutica que utilizam o portfólio de capacitações relacionadas à Segurança de Voo e Atividades Espaciais.

Parágrafo único. Aplica-se a entidades de Segurança Pública, a outras forças militares estrangeiras, conforme acordos realizados, a entidades públicas ou privadas nacionais, e a pessoas interessadas na segurança da aviação.

CAPÍTULO II

FICHAS INFORMATIVAS DE CAPACITAÇÕES DO CENIPA

Seção I

Fichas Informativas de Capacitações do SIPAER

Art. 9º Para efeito desta TCA, as fichas informativas de cursos, estágios e treinamentos voltados para o SIPAER são:

I - CURSO DE FACILITADOR DE *CORPORATE RESOURCE MANAGEMENT* - CF-CRM

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS e CIVIS.	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Geral			PERIODICIDADE: Anual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026	27 JUL	31 JUL	PIRASSUNUNGA-SP	5 DIAS	40
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
	27 MAIO		18 JUN		

FINALIDADE Capacitar profissionais, no âmbito do SIPAER, para o desenvolvimento e implantação de um Programa de <i>Corporate Resource Management</i> - CRM.	
QUALIFICAÇÃO SIPAER Todo concludente do CF-CRM receberá um certificado de conclusão de curso.	
PERFIL DO ALUNO MILITAR: a) ser Oficial, Suboficial ou Sargento das Forças Armadas ou Forças Auxiliares; e b) ter realizado com aproveitamento o curso de CRM. CIVIL: a) ser funcionário de instituição da Segurança Pública, ligada à atividade aérea; e b) ter realizado com aproveitamento o curso de CRM.	
FORMA DE ACESSO a) as indicações de militares da Força Aérea Brasileira - FAB deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item III do Art. 18 da NSCA 3-10; b) as indicações de militares da Marinha do Brasil ou Exército Brasileiro deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item I ou II, respectivamente, do Art. 18 da NSCA 3-10; c) as indicações de instituição da Segurança Pública deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item V do Art. 18 da NSCA 3-10; d) as indicações de civis deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecidos no item VI do Art. 18 da NSCA 3-10; e e) as indicações de militares estrangeiros deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecidos no item IV do Art. 18 da NSCA 3-10.	
OBSERVAÇÕES a) a ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAER e a ordem de prioridade da organização/instituição; b) a data-limite de inscrição se refere ao envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido no site do CENIPA e da documentação; e c) a data-limite também se refere à inscrição no SGC, para os militares da FAB.	
ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Gerações do CRM e perspectiva atual. Fundamentos do CRM. Aspectos Pedagógicos – perfil do facilitador de CRM. Aspectos Pedagógicos – Planejamento do Programa de CRM. O facilitador de CRM e os aspectos psicológicos em sua prática. Treinamento prático de CRM. Elaboração do Programa de CRM.	
CARGA HORÁRIA (em tempos)	
Conteúdo Programático	35
Atividades Complementares	--
TOTAL	35

II - CURSO DE FACILITADOR DE *MAINTENANCE RESOURCE MANAGEMENT* - CF- MRM

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAIS e GRADUADOS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Geral			PERIODICIDADE: Anual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026	06 ABR	10 ABR	SÃO PEDRO D´ALDEIA - RJ	5 DIAS	40
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
	06 FEV		26 FEV		
FINALIDADE Capacitar profissionais, no âmbito do SIPAER, para o desenvolvimento e implantação de um Programa de <i>Maintenance Resource Management (MRM)</i> adaptado ao perfil operacional da OM do participante.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER Todo concludente do CF-MRM receberá um certificado de conclusão de curso.					
PERFIL DO ALUNO MILITAR: a) ser Oficial, Suboficial ou Sargento das Forças Armadas ou Forças Auxiliares; b) ter realizado com aproveitamento o curso de MRM; e c) atuar na área de manutenção de aeronaves. CIVIL: a) não aplicável.					
FORMA DE ACESSO a) as indicações de militares da Força Aérea Brasileira - FAB deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item III do Art. 18 da NSCA 3-10; b) as indicações de militares da Marinha do Brasil ou Exército Brasileiro deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item I ou II, respectivamente, do Art. 18 da NSCA 3-10; c) as indicações de instituição da Segurança Pública deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item V do Art. 18 da NSCA 3-10; e d) as indicações de militares estrangeiros deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecidos no item IV do Art. 18 da NSCA 3-10.					
OBSERVAÇÕES a) ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAER e a ordem de prioridade da organização/instituição; b) a data-limite de inscrição se refere ao envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido no site do CENIPA e da documentação; e c) a data-limite também se refere à inscrição no SGC, para os militares da FAB.					
ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Gerações e Fundamentos do MRM. MRM e a Manutenção de Aeronaves. Cultura Organizacional. Fatores Humanos e o Desempenho Profissional. Riscos na Manutenção de Aeronaves. O perfil do					

Facilitador de MRM. O Facilitador de MRM e os aspectos psicológicos em sua prática. Aspectos Pedagógicos - Planejamento do MRM. Elaboração de Programa de MRM.	
CARGA HORÁRIA (em tempos)	
Conteúdo Programático	35
Atividades Complementares	--
TOTAL	35

III - CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DE SAFETY MANAGEMENT SYSTEM - CF-SMS

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		EAD	OFICIAIS, GRADUADOS, PRAÇAS e CIVIS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Geral			PERIODICIDADE: Anual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026	02 MAR	27 NOV	EAD	4 SEMANAS	2.000
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
	30 OUT		CONFIRMAÇÃO POR E-MAIL		
FINALIDADE Familiarizar recursos humanos com conhecimentos relacionados ao <i>Safety Management System</i> no Brasil.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER Todo concludente do Curso de Familiarização de <i>Safety Management System</i> - CF-SMS receberá um certificado de conclusão de curso.					
PERFIL DO ALUNO MILITAR: a) ser Oficial, Graduado ou Praça. CIVIL: a) ser funcionário de instituição ligada à atividade aérea; ou qualquer pessoa interessada.					
FORMA DE ACESSO a) somente o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição - FEI é necessário para a realizar a inscrição.					
OBSERVAÇÕES a) a inscrição será de acordo com a ordem de preenchimento do FEI, até o limite de vagas disponíveis; b) o interessado poderá ser inscrever a qualquer tempo, dentro do período de início até a data-limite de inscrição, e terá a duração de 4 semanas para a realização, a contar da sua data de inscrição; c) após o envio do FEI, o interessado receberá um e-mail com as instruções para a realização do curso, no prazo máximo de dois dias; e d) no caso de reprovação, o interessado poderá se inscrever novamente, após respeitado o término da duração de 4 semanas.					
ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: A evolução da Prevenção de Ocorrências na Aviação. Fundamentos da Segurança Operacional. Programa de Segurança Operacional (PSO) e seus desdobramentos na aviação. Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SMS).					
CARGA HORÁRIA (em horas)					
Conteúdo Programático				20	
Atividades Complementares				00	
TOTAL				20	

IV - CURSO DE FATOR HUMANO - ASPECTO MÉDICO - CFH-AM

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		SEMIPRESENCIAL	OFICIAIS e CIVIS MÉDICOS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Inicial			PERIODICIDADE: Bianual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026	15 JUN	24 JUL	EAD	6 SEMANAS	20
	17 AGO	21 AGO	BRASÍLIA-DF	5 DIAS	
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
	15 MAIO		28 MAIO		
FINALIDADE Capacitar médicos para o exercício das atividades de prevenção e de investigação de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do SIPAER, atuando como Investigador de Fator Humano - Aspecto Médico.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER Elemento Certificado - Fator Humano Médico (EC-FHM). Recebe o Número de Registro.					
PERFIL DO ALUNO MILITAR: a) ser Oficial das Forças Armadas ou Forças Auxiliares; b) ser médico; c) ter concluído com aproveitamento o CI-SIPAER, a partir do ano de 2025, até a data-limite de inscrição do CFH-AM; e d) ter concluído com aproveitamento o CFIS. CIVIL: a) ser médico; b) ter concluído com aproveitamento o CI-SIPAER, a partir do ano de 2025, até a data-limite do CFH-AM; c) ter concluído com aproveitamento o CFIS; e d) ser funcionário de instituição ligada à atividade aérea.					
FORMA DE ACESSO a) as indicações de militares da Força Aérea Brasileira - FAB deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item III do Art. 18 da NSCA 3-10; b) as indicações de militares da Marinha do Brasil ou Exército Brasileiro deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item I ou II, respectivamente, do Art. 18 da NSCA 3-10; c) as indicações de instituição da Segurança Pública deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item V do Art. 18 da NSCA 3-10; d) as indicações de civis deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecidos no item VI do Art. 18 da NSCA 3-10; e e) as indicações de militares estrangeiros deverão ser realizadas conforme					

procedimento estabelecidos no item IV do Art. 18 da NSCA 3-10.

OBSERVAÇÕES

- a) a ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAER e a ordem de prioridade da organização/instituição;
- b) é de responsabilidade do aluno a inscrição e a realização do CI-SIPAER;
- c) o aluno que não tiver concluído com aproveitamento o CFIS até a data-limite de inscrição do CFH-AM deverá realizar o CFIS, na turma exclusiva;
- d) o aluno não aprovado no CFIS terá sua matrícula no CFH-AM cancelada;
- e) a data-limite de inscrição se refere ao envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido no site do CENIPA e da documentação; e
- f) a data-limite também se refere à inscrição no SGC, para os militares da FAB.

ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Medicina aplicada à Aviação. Investigação SIPAER. Processo de Investigação SIPAER. Investigação do Aspecto Médico. Investigação Simulada.

CARGA HORÁRIA (em horas)

Conteúdo Programático	93
Atividades Complementares	02
TOTAL	95

V - CURSO DE FATOR HUMANO - ASPECTO PSICOLÓGICO - CFH-AP

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		SEMIPRESENCIAL	OFICIAIS e CIVIS PSICÓLOGOS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Inicial			PERIODICIDADE: Anual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026	15 JUN	24 JUL	EAD	6 SEMANAS	20
	17 AGO	21 AGO	BRASÍLIA-DF	5 DIAS	
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
	15 MAIO		28 MAIO		
FINALIDADE Capacitar psicólogos para o exercício das atividades de prevenção e de investigação de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do SIPAER, atuando como Investigador de Fator Humano - Aspecto Psicológico.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER Elemento Certificado - Fator Humano Psicológico (EC-FHP). Recebe o Número de Registro.					
PERFIL DO ALUNO MILITAR: a) ser Oficial das Forças Armadas ou Forças Auxiliares; b) ser psicólogo; c) ter concluído com aproveitamento o CI-SIPAER, a partir do ano de 2025, até a data-limite de inscrição do CFH-AP; e d) ter concluído com aproveitamento o CFIS. CIVIL: a) ser psicólogo; b) ter concluído com aproveitamento o CI-SIPAER, a partir do ano de 2025, até a data-limite de inscrição do CFH-AP; c) ter concluído com aproveitamento o CFIS; e d) ser funcionário de instituição ligada à atividade aérea.					
FORMA DE ACESSO a) as indicações de militares da Força Aérea Brasileira - FAB deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item III do Art. 18 da NSCA 3-10; b) as indicações de militares da Marinha do Brasil ou Exército Brasileiro deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item I ou II, respectivamente, do Art. 18 da NSCA 3-10; c) as indicações de instituição da Segurança Pública deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item V do Art. 18 da NSCA 3-10; d) as indicações de civis deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecidos no item VI do Art. 18 da NSCA 3-10; e e) as indicações de militares estrangeiros deverão ser realizadas conforme					

procedimento estabelecidos no item IV do Art. 18 da NSCA 3-10.

OBSERVAÇÕES

- a) a ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAER e a ordem de prioridade da organização/instituição;
- b) é de responsabilidade do aluno a inscrição e a realização do CI-SIPAER;
- c) o aluno que não tiver concluído com aproveitamento o CFIS até a data-limite de inscrição do CFH-AP, deverá realizar o CFIS, na turma exclusiva;
- d) o aluno não aprovado no CFIS terá sua matrícula no CFH-AP cancelada;
- e) a data-limite de inscrição se refere ao envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido no site do CENIPA e da documentação; e
- f) a data-limite também se refere à inscrição no SGC, para os militares da FAB.

ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Psicologia Aplicada à Aviação. Investigação SIPAER. Processo de Investigação SIPAER. Investigação do Aspecto Psicológico. Técnicas de Entrevista - prática. Investigação Simulada.

CARGA HORÁRIA (em horas)

Conteúdo Programático	93
Atividades Complementares	02
TOTAL	95

VI - CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO COM A INVESTIGAÇÃO SIPAER – CFIS

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		EAD	OFICIAIS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Inicial			PERIODICIDADE: Anual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO	DURAÇÃO	VAGAS
2026-1	09 MAR	20 MAR	Inscrição automática e exclusiva para os alunos do CIAA 2026-1 sem o CFIS.	2 SEMANAS	35
2026-2	13 ABR	24 ABR	Inscrição automática e exclusiva para os alunos do CI-CEA 2026 - 1 sem o CFIS.		40
2026-3	01 JUN	12 JUN	Inscrição automática e exclusiva para os alunos do CFH - AP e CFH - AM sem o CFIS.		40
2026-4	13 JUL	24 JUL	Inscrição automática e exclusiva para os alunos do CIAA 2026-2 sem o CFIS.		35
LOCALIDADE			DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
EAD			CONFIRMAÇÃO POR E-MAIL		
FINALIDADE					
Capacitar profissionais com o conhecimento sobre a base regulatória e o processo investigativo de ocorrências aeronáuticas no Brasil.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER					
O concludente do CFIS receberá um certificado de conclusão do curso.					
PERFIL DO ALUNO					
MILITAR:					
a) ser aluno selecionado para realizar o CIAA, CFH-AM, CFH-AP, CI-CEA, CI-FM ou o CPAA - MA.					
CIVIL:					
b) ser aluno selecionado para realizar o CIAA, CFH-AM, CFH-AP, CI-CEA, CI-FM ou o CPAA - MA.					
FORMA DE ACESSO					
a) as inscrições ocorrem de forma automática e exclusiva para os alunos do CIAA, CFH-AM, CFH-AP, CI-CEA, CI-FM e CPAA-MA.					
OBSERVAÇÕES					
a) o aluno selecionado para os cursos CIAA, CFH-AM, CFH-AP, CI-FM, CI-CEA ou CPAA-MA, que não tenha realizado o CFIS, até a data-limite de inscrição, fica obrigado a realizá-lo na respectiva turma do CFIS; e					
b) a não aprovação no CFIS acarreta o cancelamento da matrícula no curso que foi selecionado.					
ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA					

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fundamentos Legais da Investigação SIPAER. A Investigação de Ocorrências Aeronáuticas no Brasil. Anexo 13 – Aspectos relevantes para os Investigadores. Preparação para a Ação Inicial. Manual de Investigação SIPAER. (Taxonomia de Ocorrência Aeronáutica). Protocolos de Investigação de Ocorrências Aeronáuticas da Aviação Civil conduzidas pelo Estado Brasileiro (NSCA 3-13). Investigação de Ocorrências Aeronáuticas com Aeronaves Militares (NSCA 3-6). Notificação Voluntária de Ocorrência Aeronáutica (Portal Único de Notificação).

CARGA HORÁRIA (em horas)

Conteúdo Programático	20
Atividades Complementares	--
TOTAL	20

VII - CURSO DE GERENCIAMENTO DAS AMEAÇAS OPERACIONAIS - CGAO

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		EAD	OFICIAIS AVIADORES	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Geral			PERIODICIDADE: Anual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026	29 JUN	24 JUL	EAD	4 SEMANAS	200
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
	19 MAIO		26 JUN		
FINALIDADE Elevar a consciência situacional dos pilotos relativa às ameaças operacionais, a fim de evitar erros nas tomadas de decisões.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER Todo concludente do CGAO receberá um certificado eletrônico de conclusão de curso.					
PERFIL DO ALUNO MILITAR: a) ser Oficial e piloto das Forças Armadas Brasileiras. CIVIL: a) não aplicável.					
FORMA DE ACESSO a) as indicações de militares da Força Aérea Brasileira - FAB deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item III do Art. 18 da NSCA 3-10; e b) as indicações de militares da Marinha do Brasil ou Exército Brasileiro deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item I ou II, respectivamente, do Art. 18 da NSCA 3-10.					
OBSERVAÇÕES a) a ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAER e a ordem de prioridade da organização/instituição; b) a data-limite de inscrição se refere ao envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido no site do CENIPA e da documentação; e c) a data-limite também se refere à inscrição no SGC, para os militares da FAB.					
ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Gerenciamento de Erros e Ameaças Operacionais, <i>Excursão de Pista. Incursão em Pista. Controlled Flight Into Terrain</i> - CFIT. Condições Meteorológicas Adversas. Desorientação Espacial e Ilusões de Voo. Colisão em Voo.					
CARGA HORÁRIA (em horas)					
Conteúdo Programático				40	
Atividades Complementares				--	

TOTAL	40
--------------	-----------

VIII - CURSO DE GERENCIAMENTO DAS AMEAÇAS OPERACIONAIS PARA ASA ROTATIVA – CGAO - AR

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		EAD	PILOTOS DE ASA ROTATIVA	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Geral			PERIODICIDADE: Anual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026	28 SET	06 NOV	EAD	6 SEMANAS	300
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
	21 AGO		25 SET		
FINALIDADE					
Elevar a consciência situacional dos pilotos relativa às ameaças operacionais, a fim de evitar erros nas tomadas de decisões.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER					
Todo concludente do CGAO- AR receberá um certificado eletrônico de conclusão de curso.					
PERFIL DO ALUNO					
MILITAR:					
a) ser Oficial e piloto das Forças Armadas Brasileiras ou Forças Auxiliares do Brasil.					
CIVIL:					
a) ser piloto de instituição de Segurança Pública.					
FORMA DE ACESSO					
a) as indicações de militares da Força Aérea Brasileira - FAB deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item III do Art. 18 da NSCA 3-10;					
b) as indicações de militares da Marinha do Brasil ou Exército Brasileiro deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item I ou II, respectivamente, do Art. 18 da NSCA 3-10; e					
c) as indicações de instituição da Segurança Pública deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item V do Art. 18 da NSCA 3-10.					
OBSERVAÇÕES					
a) a ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAER e a ordem de prioridade da organização/instituição;					
b) a data-limite de inscrição se refere ao envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido no site do CENIPA e da documentação; e					
c) a data-limite também se refere à inscrição no SGC, para os militares da FAB.					
ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA					

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Gerenciamento de Erros e Ameaças Operacionais. *Brownout/Whiteout*. Operações com Carga Externa. Operação em Área Restrita. *Loss of Tail Rotor Effectiveness*. Afundamento com potência. Rolamento Dinâmico. Ressonância no Solo. Operações com *Night Vision Goggle*. *Instrument Flight Rules*.

CARGA HORÁRIA (em horas)

Conteúdo Programático	60
Atividades Complementares	--
TOTAL	60

IX - CURSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE FAUNA - CGRF

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		SEMIPRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS, PRAÇAS e CIVIS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Específica			PERIODICIDADE: Bianual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026	23 MAR	03 ABR	EAD	2 SEMANAS	40
	13 ABR	17 ABR	PIRASSUNUNGA-SP (AFA)	5 DIAS	
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
	06 MAR		20 MAR		
FINALIDADE Capacitar profissionais para atuar nas atividades de gerenciamento do risco de fauna, no âmbito do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER).					
QUALIFICAÇÃO SIPAER O concludente do CGRF receberá um certificado eletrônico de conclusão de curso.					
PERFIL DO ALUNO MILITAR: a) ser Oficial, Suboficial, Sargento ou Praça; e b) estar exercendo atividade ligada ao Gerenciamento de Risco de Fauna em Organização Militar. CIVIL: a) estar exercendo atividade ligada ao Gerenciamento de Risco da Fauna em instituição de administração aeroportuária.					
FORMA DE ACESSO a) as indicações de militares da Força Aérea Brasileira - FAB deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item III do Art. 18 da NSCA 3-10; b) as indicações de militares da Marinha do Brasil ou Exército Brasileiro deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item I ou II, respectivamente, do Art. 18 da NSCA 3-10; c) as indicações de instituição da Segurança Pública deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item V do Art. 18 da NSCA 3-10; d) as indicações de civis deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecidos no item VI do Art. 18 da NSCA 3-10; e e) as indicações de militares estrangeiros deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecidos no item IV do Art. 18 da NSCA 3-10.					
OBSERVAÇÕES a) a ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAER e a ordem de prioridade da organização/instituição;					

- b) é de responsabilidade do aluno a inscrição e a realização do CI-SIPAER;
- c) a data-limite de inscrição se refere ao envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido no site do CENIPA e da documentação; e
- d) a data-limite também se refere à inscrição no SGC, para os militares da FAB.

ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fundamentos em Ecologia. Incursão em Pista. Aerodinâmica Básica. Notificação de ocorrência. Confecção de Ficha de Reporte de Fauna. Portal único de Notificações. MCA 3-8 e NSCA 3-16. Gerenciamento do Risco de Fauna. Contexto/Histórico sobre Risco de Fauna. Identificação de Fauna (teoria e prática). Coleta de DNA (atividade avaliada). Banco de dados e ferramentas do SIPAER (atividade avaliada). Metodologia de Censo – Ponto Fixo (teoria e prática). Avaliação de Risco. Comissões de Gerenciamento de Risco de Fauna. Pesquisas em Risco de Fauna. Controle e Emprego de Cães (teoria e prática). Visita Técnica em Risco de Fauna (exercício avaliado). Vistoria da ASA (teoria e prática). Ecologia e controle de Capivara. Emprego de efígies e falcoaria (teoria e prática).

CARGA HORÁRIA (em horas)

Conteúdo Programático	73
Atividades Complementares	02
TOTAL	75

X - CURSO DE GESTÃO DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS - CGPAA

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		SEMIPRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS, CIVIS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Inicial			PERIODICIDADE: Semestral		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026-1	22 JUN	17 JUL	EAD	4 SEMANAS	70
	03 AGO	07 AGO	TAUBATÉ-SP	5 DIAS	
2026-2	14 SET	09 OUT	EAD	4 SEMANAS	70
	26 OUT	30 OUT	BRASÍLIA-DF	5 DIAS	
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
2026-1	23 FEV		19 MAR		
2026-2	14 AGO		10 SET		
FINALIDADE					
Capacitar recursos humanos para a gestão da prevenção de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do SIPAER.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER					
Elemento Certificado - Prevenção (EC-PREV). Recebe o Número de Registro.					
*Nota: Caso o concludente tenha realizado anteriormente o CIAA, obterá a qualificação de Oficial de Segurança de Voo (OSV), no âmbito da FAB.					
PERFIL DO ALUNO					
MILITAR:					
a) ser Oficial, Suboficial ou Sargento das Forças Armadas ou Forças Auxiliares;					
b) ter concluído com aproveitamento o CI-SIPAER, a partir do ano de 2025, até a data-limite de inscrição para o CGPAA; e					
c) estar exercendo função em setor de gestão da prevenção de acidentes aeronáuticos.					
CIVIL:					
a) preferencialmente, estar indicado para assumir funções relacionadas com a segurança operacional no âmbito da aviação civil;					
b) ter concluído com aproveitamento o CI-SIPAER, a partir do ano de 2025, até a data-limite de inscrição para o CGPAA;					
c) ser funcionário de instituição ligada à atividade aérea; e					
d) possuir, no mínimo, ensino médio completo.					

FORMA DE ACESSO

a) as indicações de militares da Força Aérea Brasileira - FAB deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item III do Art. 18 da NSCA 3-10;

b) as indicações de militares da Marinha do Brasil ou Exército Brasileiro deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item I ou II, respectivamente, do Art. 18 da NSCA 3-10;

c) as indicações de instituição da Segurança Pública deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item V do Art. 18 da NSCA 3-10;

d) as indicações de civis deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecidos no item VI do Art. 18 da NSCA 3-10; e

e) as indicações de militares estrangeiros deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecidos no item IV do Art. 18 da NSCA 3-10.

OBSERVAÇÕES

a) a ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAER e a ordem de prioridade da organização/instituição;

b) é de responsabilidade do aluno a inscrição e a realização do CI-SIPAER;

c) a data-limite de inscrição se refere ao envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido no site do CENIPA e da documentação; e

d) a data-limite também se refere à inscrição no SGC, para os militares da FAB.

ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Teorias da Prevenção. Ferramentas e Programas de Prevenção. Comunicação de Ocorrência, Recomendação de Segurança e Sistema de Gerenciamento de Segurança de Voo. *Safety Management System* – SMS. Gerenciamento do Risco. Relato de Prevenção – RELPREV (exercício avaliado). O Acidente Organizacional. Gerenciamento do Risco de Fauna. Relatório de Vistoria de Segurança de Voo – VSV (exercício avaliado). Responsabilidade Criminal em Acidentes Aeronáuticos.

CARGA HORÁRIA (em horas)

Conteúdo Programático	57
Atividades Complementares	03
TOTAL	60

XI - CURSO DE INTRODUÇÃO AO SIPAER - CI-SIPAER

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		EAD	OFICIAIS, GRADUADOS, PRAÇAS e CIVIS.	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Geral			PERIODICIDADE: Anual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026	09 FEV	27 NOV	EAD	4 SEMANAS	2.000
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
2026	13 NOV		CONFIRMAÇÃO POR E-MAIL		
FINALIDADE Familiarizar os interessados em segurança na aviação sobre o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER).					
QUALIFICAÇÃO SIPAER Todo concludente do CI-SIPAER receberá um certificado eletrônico de conclusão de curso.					
PERFIL DO ALUNO MILITAR: a) ser Oficial, Suboficial, Sargento ou Praça das Forças Armadas Brasileiras, Forças Auxiliares do Brasil ou de Nações Amigas. CIVIL: a) interessado em segurança na aviação.					
FORMA DE ACESSO a) somente o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição - FEI é necessário para a realizar a inscrição.					
OBSERVAÇÕES a) a inscrição será de acordo com a ordem de preenchimento do FEI, até o limite de vagas disponíveis; b) o interessado poderá ser inscrever a qualquer tempo, dentro do período de início até a data-limite de inscrição, e terá a duração de 4 semanas para a realização, a contar da sua data de inscrição; c) após o envio do FEI, o interessado receberá um e-mail com as instruções para a realização do curso, no prazo máximo de dois dias; e d) no caso de reprovação, o interessado poderá se inscrever novamente, após respeitado o término da duração de 4 semanas.					
ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Histórico, filosofia e estrutura do SIPAER. Risco Baloeiro. Emissão de Raio Laser contra Aeronaves. <i>Foreign Object Debris</i> (FOD). Risco de Fauna. Reportes Voluntários e Mandatórios. Vistoria de Segurança de Voo (VSV).					
CARGA HORÁRIA (em horas)					
Conteúdo Programático				20	
Atividades Complementares				--	

TOTAL	20
--------------	-----------

XII - CURSO DE INVESTIGAÇÃO - CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - CI-CEA

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		SEMIPRESENCIAL	OFICIAIS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Inicial			PERIODICIDADE: Anual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026	27 ABR	05 JUN	EAD	6 SEMANAS	40
	15 JUN	19 JUN	LAGOA SANTA - MG	5 DIAS	
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
	17 MAR		07 ABR		
FINALIDADE Capacitar oficiais para o exercício das atividades de investigação de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do SIPAER, relativas aos aspectos de Infraestrutura e Prestação de Serviço de Tráfego Aéreo.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER Elemento Certificado - Investigador de Controle do Espaço Aéreo (EC-ICEA). Recebe o Número de Registro.					
PERFIL DO ALUNO MILITAR: a) ser Oficial do Quadro de Oficiais Aviadores, Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo ou do Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica em Controle de Tráfego Aéreo da Força Aérea Brasileira, ou equivalente nas demais Forças Armadas Brasileiras; b) ter concluído com aproveitamento o CI-SIPAER, a partir do ano de 2025, até a data-limite de inscrição; e c) ter concluído com aproveitamento o CFIS. CIVIL: a) não aplicável.					
FORMA DE ACESSO a) as indicações de militares da Força Aérea Brasileira - FAB deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item III do Art. 18 da NSCA 3-10; e b) as indicações de militares da Marinha do Brasil ou Exército Brasileiro deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item I ou II, respectivamente, do Art. 18 da NSCA 3-10.					
OBSERVAÇÕES a) a ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAER e a ordem de prioridade da organização/instituição; b) é de responsabilidade do aluno a inscrição e a realização do CI-SIPAER; c) o aluno que não tiver concluído com aproveitamento o CFIS até a data-limite de inscrição do CI-CEA deverá realizar o CFIS, na turma exclusiva; d) o aluno não aprovado no CFIS terá sua matrícula no CI-CEA cancelada; e) a data-limite de inscrição se refere ao envio do formulário eletrônico de inscrição					

preenchido no site do CENIPA e da documentação; e

f) a data-limite também se refere à inscrição no SGC, para os militares da FAB.

ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Prevenção de Ocorrências no SISCEAB. Fatores Humanos no SISCEAB. Fatores Humanos no SISCEAB. Fadiga Humana no ATC. Sobrecarga Autoprovocada. Erros X Violações. Cultura Organizacional. Técnicas de entrevista – teoria e prática. Investigação de Incidente de Tráfego Aéreo - Aspecto Humano Psicológico. Investigação de Ocorrências no SISCEAB. Relatório de Investigação do Controle do Espaço Aéreo.

CARGA HORÁRIA (em horas)

Conteúdo Programático	92
Atividades Complementares	03
TOTAL	95

XIII - CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS - CIAA

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		SEMIPRESENCIAL	OFICIAIS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Inicial			PERIODICIDADE: Semestral		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026-1	23 MAR	1º MAIO	EAD	6 SEMANAS	35
	18 MAIO	29 MAIO	BRASÍLIA-DF	2 SEMANAS	
2026-2	27 JUL	04 SET	EAD	6 SEMANAS	35
	21 SET	02 OUT	BRASÍLIA-DF	2 SEMANAS	
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
2026-1	17 FEV		06 MAR		
2026-2	17 JUN		10 JUL		
FINALIDADE					
Capacitar recursos humanos para o exercício das atividades de investigação de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do SIPAER, atuando como Investigador Encarregado ou como Investigador do Fator Operacional.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER					
Elemento Certificado - Investigador Encarregado (EC-INV). Recebe o Número de Registro. *Nota: Caso o concludente tenha realizado anteriormente o CGPAA, obterá a qualificação de Oficial de Segurança de Voo (OSV), no âmbito da FAB.					
PERFIL DO ALUNO					
MILITAR:					
a) ser Oficial;					
b) ser piloto militar ou Engenheiro Aeronáutico das Forças Armadas do Brasil;					
c) ter concluído com aproveitamento o CI-SIPAER, a partir do ano de 2025, até a data-limite de inscrição; e					
d) ter concluído com aproveitamento o CFIS.					
CIVIL:					
a) não aplicável.					
FORMAS DE ACESSO					
a) as indicações de militares da Força Aérea Brasileira - FAB deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item III do Art. 18 da NSCA 3-10; e					
b) as indicações de militares da Marinha do Brasil ou Exército Brasileiro deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item I ou II, respectivamente, do Art. 18 da NSCA 3-10.					
OBSERVAÇÕES					
a) a ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAER e a ordem de prioridade da organização/instituição;					

- b) é de responsabilidade do aluno a inscrição e a realização do CI-SIPAER;
- c) o aluno que não tiver concluído com aproveitamento o CFIS até a data-limite de inscrição do CIAA deverá realizar o CFIS, na turma exclusiva para o CIAA;
- d) o aluno não aprovado no CFIS terá sua matrícula no CIAA cancelada;
- e) a data-limite de inscrição se refere ao envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido no site do CENIPA e da documentação; e
- f) a data-limite também se refere à inscrição no SGC, para os militares da FAB.

ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ação Inicial. Investigação dos Fatores Contribuintes. Aerodinâmica - Asa Fixa e Asa Rotativa. Investigação do Fator Material – lições aprendidas. Investigação do Aspecto Médico – lições aprendidas. Investigação Toxicológica. Investigação do Aspecto Psicológico – lições aprendidas. Técnicas de Entrevista – prática. Ação Inicial de Asas Rotativas – lições aprendidas. Técnicas de Fotografia, croqui e uso de DRONE – prática. Investigação de Ocorrências no SISCEAB. Investigação de Sistemas. Redação de Relatório Final e de Relatório Final Simplificado. Notificação/RAI e RP. Ação Inicial – prática. Investigação Simulada – prática.

CARGA HORÁRIA (em horas)

Conteúdo Programático	125
Atividades Complementares	005
TOTAL	130

XIV - CURSO DE PADRONIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO DE SOLO - CPAAS

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		EAD	OFICIAIS, GRADUADOS, PRAÇAS.	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Geral			PERIODICIDADE: Anual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026	09 MAR	27 NOV	EAD	7 SEMANAS	1.000
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
2026	09 OUT		CONFIRMAÇÃO POR E-MAIL		
FINALIDADE Capacitar profissionais a identificar as ações necessárias para a prevenção de ocorrências de solo, tendo em vista a legislação em vigor.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER Todo concludente do CPAAS receberá um certificado eletrônico de conclusão de curso.					
PERFIL DO ALUNO MILITAR: a) ser Oficial, Suboficial, Sargento ou Praça das Forças Armadas Brasileiras; e b) exercer função ligada à atividade de apoio de solo. CIVIL: a) não se aplica.					
FORMA DE ACESSO a) os militares Força Aérea Brasileira – FAB deverão realizar a inscrição somente via preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição – FEI, informando, obrigatoriamente, seu e-mail institucional da FAB; e b) as indicações de militares da Marinha do Brasil ou Exército Brasileiro deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item I ou II, respectivamente, do Art. 18 da NSCA 3-10.					
OBSERVAÇÕES a) ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a ordem de prioridade da organização; e b) para os militares da FAB: – a inscrição será de acordo com a ordem de preenchimento do FEI, até o limite de vagas disponíveis; – o interessado poderá ser inscrever a qualquer tempo, dentro do período de início até a data-limite de inscrição, e terá a duração de 7 semanas para a realização, a contar da sua data de inscrição; – após o envio do FEI, o interessado receberá um e-mail com as instruções para a realização do curso, no prazo máximo de dois dias; e – no caso de reprovação, o interessado poderá se inscrever novamente, após respeitado o término da duração de 7 semanas.					
ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA					

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER. Segurança em Pátio e Área de Manobras. Sinais Internacionais Padronizados. Unidade Rebocadora de Aeronaves – URA. Unidades de Força Terrestre – UFT. Unidade de Elevação de Material e Pessoal – UEMP. Tráfego na Área Operacional. Noções de Contraincêndio e Procedimentos de Emergência. Orientações de segurança nas atividades de apoio de solo das principais aeronaves utilizadas.

CARGA HORÁRIA (em horas)

Conteúdo Programático	70
Atividades Complementares	--
TOTAL	70

XV - CURSO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS - CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - CPAA - CEA

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		SEMIPRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS, CIVIS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Inicial			PERIODICIDADE: Anual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026-1	13 ABR	22 MAIO	EAD	6 SEMANAS	70
	08 JUN	12 JUN	LAGOA SANTA - MG (CIAAR)	5 DIAS	
2026-2	31 AGO	09 OUT	EAD	6 SEMANAS	70
	26 OUT	30 OUT	RECIFE-PE	5 DIAS	
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
2026-1	03 MAR		09 ABR		
2026-2	24 JUL		27 AGO		
FINALIDADE					
Capacitar recursos humanos para o exercício das atividades de prevenção de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do SIPAER, relativas aos aspectos de Infraestrutura e Prestação de Serviço de Tráfego Aéreo.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER					
Elemento Certificado - Controle do Espaço Aéreo (EC- CEA). Recebe o Número de Registro.					
PERFIL DO ALUNO					
MILITAR:					
a) ser Oficial, Suboficial ou Sargento;					
b) atuar em atividades de prestação e suporte dos serviços de navegação aérea no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB);					
c) ter concluído com aproveitamento o CI-SIPAER, a partir do ano de 2025, até a data-limite de inscrição; e					
d) ser indicado pela organização a que pertencer.					
CIVIL:					
a) atuar em atividades de prestação e suporte dos serviços de navegação aérea no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB);					
b) ter concluído com aproveitamento o CI-SIPAER, a partir do ano de 2025, até a data-limite de inscrição; e					
c) ser indicado pela instituição a que pertencer.					

FORMA DE ACESSO

a) as indicações de militares Força Aérea Brasileira – FAB deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item III do Art. 18 da NSCA 3-10;

b) as indicações de militares da Marinha do Brasil ou Exército Brasileiro deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item I ou II, respectivamente, do Art. 18 da NSCA 3-10; e

c) as indicações de civis deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecidos no item VI do Art. 18 da NSCA 3-10.

OBSERVAÇÕES

a) a ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAER e a ordem de prioridade da organização/instituição;

b) é de responsabilidade do aluno a inscrição e a realização do CI-SIPAER;

c) a data-limite de inscrição se refere ao envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido no site do CENIPA e da documentação; e

d) a data-limite também se refere à inscrição no SGC, para os militares da FAB.

ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Teorias da Prevenção. Prevenção e Apuração de Ocorrências no SISCEAB. Fatores Humanos no SISCEAB. Preservação e Reprodução de Dados de Revisualização e Comunicação ATS. Atribuições dos órgãos do SISCEAB após a ocorrência de acidente aeronáutico ou incidente aeronáutico grave. Cultura Organizacional. Sobrecarga autoprovocada. Erros X Violações. Reporte de Ocorrências. Classificação das Ocorrências e documentação aplicável. Vistoria de Segurança Operacional. Fadiga Humana no ATC. Fator Humano na Prevenção do SISCEAB. Apuração de Ocorrência de Tráfego Aéreo. Confecção de Parecer Técnico ATS.

CARGA HORÁRIA (em horas)

Conteúdo Programático	90
Atividades Complementares	05
TOTAL	95

XVI - CURSO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS - MANUTENÇÃO DE AERONAVES – CPAA - MA

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		SEMIPRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS e CIVIS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Inicial			PERIODICIDADE: Semestral		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026-1	06 ABR	15 MAIO	EAD	6 SEMANAS	70
	08 JUN	12 JUN	BOA VISTA-RR	5 DIAS	
2026-2	14 SET	23 OUT	EAD	6 SEMANAS	70
	09 NOV	13 NOV	NATAL-RN	5 DIAS	
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
2026-1	03 MAR		20 MAR		
2026-2	07 AGO		28 AGO		
FINALIDADE					
Capacitar profissionais para o exercício das atividades de prevenção de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do SIPAER, relativas ao aspecto de manutenção de aeronaves.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER					
Elemento Certificado - Manutenção de Aeronaves (EC-MA). Recebe o Número de Registro.					
PERFIL DO ALUNO					
MILITAR:					
a) ser Oficial e pertencer ao Quadro de Oficiais Aviadores (QOAV), Quadro de Oficiais Especialistas em Avião (QOEAV), Quadro de Oficiais Especialistas em Aeronaves (QOEANV) da Força Aérea Brasileira ou equivalente nas demais Forças Armadas ou nas Forças Auxiliares; ou					
b) ser Suboficial ou Sargento e possuir formação na área de manutenção de aeronaves;					
c) ter concluído com aproveitamento o CI-SIPAER, a partir do ano de 2025, até a data-limite da inscrição; e					
d) ser indicado pela organização a que pertencer.					
CIVIL:					
a) ser funcionário de instituição ligada à atividade de manutenção de aeronaves;					
b) possuir licença válida de mecânico de voo ou mecânico de manutenção aeronáutica;					
c) ter concluído com aproveitamento o CI-SIPAER, a partir do ano de 2025, até a data-limite de inscrição; e					
d) ser indicado pela instituição a que pertencer.					

FORMA DE ACESSO

a) as indicações de militares da Força Aérea Brasileira - FAB deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item III do Art. 18 da NSCA 3-10;

b) as indicações de militares da Marinha do Brasil ou Exército Brasileiro deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item I ou II, respectivamente, do Art. 18 da NSCA 3-10;

c) as indicações de instituição da Segurança Pública deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item V do Art. 18 da NSCA 3-10;

d) as indicações de civis deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecidos no item VI do Art. 18 da NSCA 3-10; e

e) as indicações de militares estrangeiros deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecidos no item IV do Art. 18 da NSCA 3-10.

OBSERVAÇÕES

a) a ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAER e a ordem de prioridade da organização/instituição;

b) é de responsabilidade do aluno a inscrição e a realização do CI-SIPAER;

c) a data-limite de inscrição se refere ao envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido no site do CENIPA e da documentação; e

d) a data-limite também se refere à inscrição no SGC, para os militares da FAB.

ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Fatores Humanos na Manutenção. Legislação de Manutenção. Certificação e Confiabilidade Aeronáutica. Noções Básicas de Ação Inicial. Manutenção de Aeronaves e a Segurança de Voo. Fundamentos do *Maintenance Resource Management* - MRM. Ferramentas para Prevenção de Ocorrências. Gerenciamento do Risco. Relato de Prevenção - RELPREV. Vistoria de Segurança de Voo - VSV.

CARGA HORÁRIA (em horas)

Conteúdo Programático	93
Atividades Complementares	02
TOTAL	95

XVII - CURSO DE PREVENÇÃO DE OCORRÊNCIAS NAS ATIVIDADES DE APOIO DE SOLO - CPOAAS

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		EAD	CIVIS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Geral			PERIODICIDADE: Anual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026	09 MAR	27 NOV	EAD	4 SEMANAS	2.000
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
2026	09 OUT		CONFIRMAÇÃO POR E-MAIL		
FINALIDADE Capacitar recursos humanos para a prevenção de ocorrências nas atividades de apoio de solo, em conformidade com a doutrina SIPAER.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER Todo concludente do CPOAAS receberá um certificado eletrônico de conclusão de curso.					
PERFIL DO ALUNO MILITAR: a) não se aplica. CIVIL: a) exercer função ligada à atividade de apoio de solo.					
FORMA DE ACESSO a) as inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Formulário Eletrônico de Inscrição – FEI.					
OBSERVAÇÕES a) a inscrição será de acordo com a ordem de preenchimento do FEI, até o limite de vagas disponíveis; b) o interessado poderá se inscrever a qualquer tempo, dentro do período de início até a data-limite de inscrição, e terá a duração de 4 semanas para a realização, a contar da sua data de inscrição; c) após o envio do FEI, o interessado receberá um e-mail com as instruções para a realização do curso, no prazo máximo de dois dias; e d) no caso de reprovação, o interessado poderá se inscrever novamente, após respeitado o término da duração de 4 semanas.					
ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER. Ferramentas da Prevenção: Relato de Prevenção - RELPREV, Relato ao CENIPA para a Segurança de Voo - RCSV. Portal Único de Notificação. <i>Safety Management System</i> (SMS): Prevenção de Acidentes – Modelos Causais. Gerenciamento da Segurança Operacional. Cultura Positiva de Segurança Operacional. Identificação dos Perigos e Perigos específicos do Aeródromo. Boas Práticas. Fatores Humanos nas Operações de Solo: Teorias e Modelos. Fator Humano no contexto Organizacional. Erro Humano. The Dirty Dozen. Segurança nas Atividades de Apoio de Solo:					

Regulamentação da Atividade. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT. Segurança do Trabalho. Uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Operações sob condições meteorológicas adversas. Tráfego em Área Operacional. *Foreign Object Debris* - FOD.

CARGA HORÁRIA (em horas)	
Conteúdo Programático	40
Atividades Complementares	--
TOTAL	40

XVIII - CURSO DE SAFETY MANAGEMENT SYSTEM – C-SMS

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		SEMIPRESENCIAL	OFICIAIS e GRADUADOS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Específica			PERIODICIDADE: Semestral		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026-1	27 ABR	05 JUN	EAD	6 SEMANAS	40
	22 JUN	26 JUN	BRASÍLIA-DF	5 DIAS	
2026-2	27 JUL	04 SET	EAD	6 SEMANAS	40
	14 SET	18 SET	CANOAS-RS	5 DIAS	
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
2026-1	17 MAR		23 ABR		
2026-2	16 JUN		23 JUL		
FINALIDADE Capacitar recursos humanos para implementar o <i>Safety Management System</i> na organização.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER Todo concludente do Curso de <i>Safety Management System</i> – C-SMS receberá um certificado de conclusão de curso. Elemento Certificado – <i>Safety Management System</i> (EC-SMS). Recebe o Número de Registro.					
PERFIL DO ALUNO MILITAR: a) ser Oficial, Suboficial ou Sargento da Força Aérea Brasileira; b) estar atuando na prevenção de acidentes aeronáuticos; e c) ter concluído com aproveitamento o CBGSO ou CF-SMS, até a data-limite de inscrição. CIVIL: a) não se aplica.					
FORMA DE ACESSO a) as indicações de militares da Força Aérea Brasileira - FAB deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item III do Art. 18 da NSCA 3-10.					
OBSERVAÇÕES a) a ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAER e a ordem de prioridade da organização/instituição; b) é de responsabilidade do aluno a inscrição e a realização do CF-SMS; c) a data-limite de inscrição se refere ao envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido no site do CENIPA e da documentação; e d) a data-limite também se refere à inscrição no SGC, para os militares da FAB.					
ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA					

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução ao Gerenciamento da Segurança Operacional. Política e Objetivos de Segurança Operacional. Gerenciamento dos Riscos à Segurança Operacional. Garantia da Segurança Operacional. Promoção da Segurança Operacional. Investigação de Segurança Operacional. Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional. Implantação do SMS na Força Aérea Brasileira.

CARGA HORÁRIA (em horas)

Conteúdo Programático	93
Atividades Complementares	02
TOTAL	95

IX - ESTÁGIO DE PREVENÇÃO PARA COMANDANDES, CHEFES E DIRETORES - EPCCD

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAIS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Geral			PERIODICIDADE: Anual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026	10 MAR	12 MAR	BRASÍLIA-DF	3 DIAS	60
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
	26 JAN		06 FEV		
FINALIDADE Familiarizar os Comandantes, Chefes e Diretores de Organizações Militares com as atividades de prevenção e investigação desenvolvidas pelo SIPAER.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER O concludente receberá um certificado de participação no Estágio.					
PERFIL DO ALUNO MILITAR: a) ser Oficial designado para exercer cargo de Comando, Chefia ou Direção de Organizações Militares ligadas à atividade aérea das Forças Armadas Brasileiras e dos Órgãos de Segurança Pública; e b) ser indicado pela organização a que pertencer. CIVIL: a) não aplicável.					
FORMAS DE ACESSO a) as indicações de militares da Força Aérea Brasileira - FAB deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item III do Art. 18 da NSCA 3-10; b) as indicações de militares da Marinha do Brasil ou Exército Brasileiro deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item I ou II, respectivamente, do Art. 18 da NSCA 3-10; c) as indicações de instituição da Segurança Pública deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecido no item V do Art. 18 da NSCA 3-10; d) as indicações de civis deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecidos no item VI do Art. 18 da NSCA 3-10; e e) as indicações de militares estrangeiros deverão ser realizadas conforme procedimento estabelecidos no item IV do Art. 18 da NSCA 3-10.					
OBSERVAÇÕES a) a ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAER e a ordem de prioridade da organização/instituição; b) a data-limite de inscrição se refere ao envio do formulário eletrônico de inscrição do site do CENIPA; e c) a data-limite também se refere à inscrição no SGC, para os militares da FAB, e no formulário eletrônico de inscrição do site do CENIPA.					
ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA					

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Filosofia SIPAER. *Safety Management System* (SMS). Ferramentas e Programas de Prevenção de Acidentes. SGSV/ Painei SIPAER Militar e Portal Único de Notificação. Risco da Fauna. Acidentes Organizacionais. Implementação do SMS na FAB. O Acidente Aeronáutico e a Justiça Militar. Aspectos Jurídicos no SIPAER.

CARGA HORÁRIA (em tempos)

Conteúdo Programático	19
Atividades Complementares	02
TOTAL	21

Subseção I

Capacitações exclusivas para o efetivo do CENIPA/SERIPA

I - CAPACITAÇÃO RECORRENTE PARA INVESTIGADORES

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		EAD	OFICIAS e GRADUADOS	OACI DOC 10.206
ETAPA: Capacitação Recorrente			PERIODICIDADE: Semestral		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026-1	13 ABR	08 MAIO	EAD	4 SEMANAS	140
2026-2	12 OUT	06 NOV	EAD		
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
2026-1	13 MAR		CONFIRMAÇÃO POR E-MAIL		
2026-2	11 SET				
FINALIDADE Proporcionar a atualização e reforço da capacitação do Investigador, visando ao aperfeiçoamento contínuo dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para o processo de Investigação SIPAER.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER Todo concludente da Capacitação Recorrente receberá um certificado eletrônico de conclusão de curso.					
PERFIL DO ALUNO MILITAR: a) ser Oficial e Elemento Certificado-Investigador; ou b) ser Suboficial ou Sargento atuando como Auxiliar de Investigação; e c) pertencer ao efetivo ou prestar serviço no CENIPA ou SERIPA. CIVIL: a) não aplicável.					
FORMA DE ACESSO a) na Capacitação Recorrente, as indicações de militares são realizadas automaticamente pelo CENIPA, de acordo com o status de Ativo no Sistema Dédalo.					
OBSERVAÇÕES a) a realização da Capacitação Recorrente é obrigatória para todos os Elementos Certificados - Investigador que estejam com status Ativo no Sistema Dédalo.					
ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Cuidados relacionados à segurança no sítio de destroços e outros assuntos a serem definidos.					
CARGA HORÁRIA (em horas)					
Conteúdo Programático				A SER DEFINIDO	
Atividades Complementares				-	
TOTAL				A SER DEFINIDO	

II - CURSO AVANÇADO DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS - CAIAA

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO- ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	OFICIAIS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Avançada			PERIODICIDADE: Bianual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026	19 OUT	23 OUT	BRASÍLIA-DF	5 DIAS	20
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
	28 AGO		16 SET		
FINALIDADE Capacitar o Investigador Encarregado para o exercício das atividades de investigação de acidentes de grande complexidade e/ou com envolvimento de outros países.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER Todo concludente do CAIAA receberá um certificado de conclusão de curso.					
PERFIL DO ALUNO MILITAR: a) se Oficial; b) ser Investigador Encarregado; c) ter concluído o CISAC e o OJT; d) ter realizado pelo menos quatro investigações como IIC; e e) pertencer ao efetivo ou prestar serviço no CENIPA ou SERIPA. CIVIL: a) não aplicável.					
FORMA DE ACESSO a) as indicações de militares do SERIPA serão encaminhadas pela Seção de Investigação de cada Serviço Regional ao CENIPA.					
OBSERVAÇÕES a) a ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAER e a ordem de prioridade da organização; e b) a data-limite de inscrição se refere à inscrição no SGC e no formulário eletrônico de inscrição do site do CENIPA.					
ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Anexo 13 – Responsabilidades do Estado. Ação Inicial de Acidentes de Grande Repercussão. Cadeia de Custódia. Técnicas Avançadas de Investigação e Visualização de Ocorrências. Gestão de Crise e Boletim Preliminar. Técnicas de Relacionamento com a Imprensa. Trato com os Familiares das Vítimas. Trato com Autoridades Governamentais. Relacionamento com autoridades de investigação estrangeiras. Representante Acreditado. Recomendações de Segurança. Questões Jurídicas Recorrentes.					
CARGA HORÁRIA (em tempos)					

Conteúdo Programático	33
Atividades Complementares	02
TOTAL	35

III - CURSO DE INTRODUÇÃO AO SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL - CISAC

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		SEMIPRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Específica			PERIODICIDADE: Anual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026	25 MAIO	03 JUL	EAD	6 SEMANAS	60
	13 JUL	17 JUL	BRASÍLIA-DF	5 DIAS	
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
	17 ABR		21 MAIO		
FINALIDADE					
Familiarizar investigadores e auxiliares de investigação do SIPAER com os aspectos que envolvem a Estrutura, a Regulamentação e o Funcionamento do Sistema de Aviação Civil.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER					
Todo concludente do CISAC receberá um certificado eletrônico de conclusão de curso.					
PERFIL DO ALUNO					
MILITAR:					
a) pertencer ao efetivo ou prestar serviço no CENIPA ou SERIPA; e					
b) ser Oficial qualificado como Elemento Certificado – Investigador (EC-INV) ou Elemento Certificado – Fator Material (EC-FM); ou					
c) ser Suboficial ou Sargento qualificado como Elemento Certificado - Manutenção (EC-MA); e					
d) ter concluído o TAI com aproveitamento.					
CIVIL:					
e) não aplicável.					
FORMA DE ACESSO					
a) as indicações de militares do SERIPA serão encaminhadas pela Seção de Investigação de cada Serviço Regional ao CENIPA.					
OBSERVAÇÕES					
a) a ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAER e a ordem de prioridade da organização; e					
b) a data-limite de inscrição se refere à inscrição no SGC e no formulário eletrônico de inscrição do site do CENIPA.					
ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
Estrutura e Legislação da Aviação Civil Brasileira. Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB. Certificado Médico Aeronáutico – CMA. Diário de Bordo. Cadernetas de Célula, Motor e Hélice. Marcas de Identificação de Produtos Aeronáuticos. Requisitos Gerais de Operação para Aeronaves Civis – RBAC 91. Sistema de Dificuldades em Serviço. Análise de Requisitos. Certificação de Empresas e Pilotos. Requisitos Operacionais (empresas aéreas). Certificação de Produtos e Artigos Aeronáuticos. Aeronave Leve Esportiva e Aeronave Experimental - Requisitos.					

Requisitos Gerais de Manutenção. Certificação e Certificados de Aeronavegabilidade. Grandes Modificações e Grandes Reparos. Certificação de Organizações de Manutenção. Certificação de Operadores Aéreos sob o Aspecto de Manutenção. Aspectos do Processo Investigativo envolvendo a Aviação Civil. Requisitos Operacionais (aviação geral, especializada, aviação pública e escolas). RBAC 117 - Gerenciamento de Risco da Fadiga. Requisitos de Tráfego Aéreo. RBAC 139- Certificação de Aeródromos. RBAC 153- Operações de Aeródromos.

CARGA HORÁRIA (em horas)	
Conteúdo Programático	93
Atividades Complementares	02
TOTAL	95

IV - TREINAMENTO PARA AUXILIARES DE INVESTIGAÇÃO - TAI

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		EAD	GRADUADOS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Específica			PERIODICIDADE: Anual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026	04 MAIO	29 MAIO	EAD	4 SEMANAS	30
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
	02 ABR		30 ABR		
FINALIDADE Capacitar profissionais para o exercício das atividades de auxiliar de investigação de ocorrências aeronáuticas, no âmbito do SIPAER.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER O concludente do TAI receberá um certificado de conclusão do curso.					
PERFIL DO ALUNO MILITAR: a) ser Suboficial ou Sargento qualificado como Elemento Certificado - Manutenção (EC-MA); b) pertencer ao efetivo ou estar prestando serviço no CENIPA ou SERIPA; e c) ser indicado pela organização a que pertencer. CIVIL: c) não aplicável.					
FORMA DE ACESSO a) as indicações de militares do CENIPA/SERIPA deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item III do Art. 18 da NSCA 3-10.					
OBSERVAÇÕES a) a ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAER e a ordem de prioridade da organização; e b) a data-limite de inscrição se refere à inscrição no SGC e no formulário eletrônico de inscrição do site do CENIPA.					
ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Investigação SIPAER. Preparação e Execução da Ação Inicial.					
CARGA HORÁRIA (em horas)					
Conteúdo Programático				40	
Atividades Complementares				--	
TOTAL				40	

Seção II

Fichas Informativas de Capacitações do SIPAE

Art. 11. Para efeito desta TCA, a ficha informativa de cursos voltados para o SIPAE é:

I – CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE OCORRÊNCIAS ESPACIAIS – CIOE

FASE	NÍVEL/MODALIDADE		FORMATO	PÚBLICO-ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		SEMIPRESENCIAL	OFICIAIS e CIVIS	PPC EM ELABORAÇÃO
ETAPA: Capacitação Específica			PERIODICIDADE: Anual		
TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS
2026	08 JUN	17 JUL	EAD	6 SEMANAS	20
	03 AGO	07 AGO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	5 DIAS	
	10 AGO	14 AGO	ALCÂNTARA-MA	5 DIAS	
	DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO		DATA DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS		
	28 ABR		03 JUN		
FINALIDADE					
Proporcionar conhecimentos específicos para a realização de investigações de ocorrências espaciais.					
QUALIFICAÇÃO SIPAER					
O concludente do CIOE receberá um certificado eletrônico de conclusão de curso. Recebe o Número de Registro.					
PERFIL DO ALUNO					
MILITAR:					
a) ser Oficial da Força Aérea Brasileira;					
b) ser piloto militar ou possuir graduação em engenharia aeronáutica ou aeroespacial;					
c) exercer função relacionada com a atividade aeroespacial no Estado Brasileiro; e					
d) ser indicado pelo COMAE, DCTA ou CENIPA.					
CIVIL:					
a) possuir graduação em engenharia aeronáutica ou aeroespacial;					
b) exercer função relacionada com a atividade aeroespacial no Estado Brasileiro; e					
c) ser indicado pelo DCTA, AEB ou CENIPA.					
FORMAS DE ACESSO					
a) as indicações de militares da Força Aérea Brasileira - FAB deverão ser realizadas por meio dos Órgãos de Direção-Geral, de Direção-Setorial ou de Assistência Direta e Imediata ao CMTAER - ODGA; e					
b) as indicações de civis deverão ser encaminhadas, via ofício, ao CENIPA.					
OBSERVAÇÕES					
a) a ordem de matrícula será procedida pelo CENIPA, de acordo com a necessidade do SIPAE e a ordem de prioridade da organização/instituição;					
b) a data-limite de inscrição se refere ao envio do formulário eletrônico de inscrição					

preenchido no site do CENIPA e da documentação; e c) a data-limite também se refere à inscrição no SGC, para os militares da FAB.	
ÓRGÃO CERTIFICADOR: CENIPA	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Entendendo o Espaço. Introdução à Tecnologia de Foguetes. Operações de Lançamento. Introdução a Satélites. Investigação de Ocorrências Espaciais. A Investigação SIPAE. Operações de Lançamento. Direito Espacial. Aspecto Psicológico na Investigação de Ocorrências Espaciais. Processo de Investigação SIPAE. Centro de Operações Espaciais. Ocorrências Espaciais. Cuidados no Sítio da Ocorrência. Fotografia e Croqui. Investigação do Fator Material. Técnicas de Entrevista. Centros de Lançamentos. Ação Inicial. Preenchimento do RAI. Investigação Simulada.	
CARGA HORÁRIA (em horas)	
Conteúdo Programático	125
Atividades Complementares	005
TOTAL	130

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos não previstos nesta TCA serão submetidos à apreciação do Chefe do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos.

Parágrafo único. Toda a sistemática de indicação e matrícula encontra-se descrita na NSCA 3 - 10 no Procedimentos de Indicação e Inscrição do CENIPA.

TABELA RESUMO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO CENIPA PARA O ANO DE 2026

CAPACITAÇÃO	SIGLA	TURMA	ÍNÍCIO	TÉRMINO	MODALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	LOCAL	PRAZO-LIMITE DA INSCRIÇÃO	Divulgação dos Selecionados
⁽¹⁾ Curso de Facilitador - <i>Corporate Resource Management</i>	CF-CRM	2026	27/07/2026	31/07/2026	PRESENCIAL	5 DIAS	40	PIRASSUNUNGA-SP	27/05/2026	18/06/2026
⁽²⁾ Curso de Facilitador - <i>Maintenance Resource Management</i>	CF-MRM	2026	06/04/2026	10/04/2026	PRESENCIAL	5 DIAS	40	SÃO PEDRO D'ALDEIA - RJ	06/02/2026	26/02/2026
Curso de Familiarização com a Investigação SIPAER Nota: Inscrição automática para os alunos do CIAA, CI - CEA, CFH-AP, CFH-AM e CPAA-MA, que não tenham realizado o CFIS.	CFIS	2026-1	09/03/2026	20/03/2026	EAD	2 SEMANAS	35	CENIPAVIRTUAL	Turma exclusiva para os alunos do CIAA 2026-1	e-mail
		2026-2	23/03/2026	03/04/2026			70		Turma exclusiva para os alunos do CPAA-MA 2026 – 1	
		2026-3	13/04/2026	24/04/2026			40		Turma exclusiva para os alunos do CI - CEA 2026	
		2026-4	01/06/2026	12/06/2026			40		Turma exclusiva para os alunos do CFH - AP e do CFH - AM	
		2026-5	13/07/2026	24/07/2026			70		Turma exclusiva para os alunos do CIAA 2026-2	
		2026-6	31/08/2026	11/09/2026			35		Turma exclusiva para os alunos do CPAA-MA 2026 - 2	
⁽⁴⁾ Curso de Fator Humano - Aspecto Psicológico	CFH-AP	2026	15/06/2026	24/07/2026	EAD	6 SEMANAS	20	CENIPAVIRTUAL	15/05/2026	28/05/2026
			17/08/2026	21/08/2026	PRESENCIAL	5 DIAS		BRASÍLIA-DF		
⁽⁴⁾ Curso de Fator Humano - Aspecto Médico	CFH-AM	2026	15/06/2026	24/07/2026	EAD	6 SEMANAS	20	CENIPAVIRTUAL	15/05/2026	28/05/2026
			17/08/2026	21/08/2026	PRESENCIAL	5 DIAS		BRASÍLIA-DF		
Curso de Gerenciamento das Ameaças Operacionais	CGAO	2026	29/06/2026	24/07/2026	EAD	4 SEMANAS	200	CENIPAVIRTUAL	19/05/2026	26/06/2026
Curso de Gerenciamento das Ameaças Operacionais - Asa Rotativa	CGAO-AR	2026	28/09/2026	06/11/2026	EAD	6 SEMANAS	300	CENIPAVIRTUAL	21/08/2026	25/09/2026
⁽³⁾ Curso de Gerenciamento de Risco de Fauna	CGRF	2026	23/03/2026	03/04/2026	EAD	2 SEMANAS	40	CENIPAVIRTUAL	06/03/2026	20/03/2026
			13/04/2026	17/04/2026	PRESENCIAL	5 DIAS		PIRASSUNUNGA-SP		

TABELA RESUMO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO CENIPA PARA O ANO DE 2026

CAPACITAÇÃO	SIGLA	TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	MODALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	LOCAL	PRAZO-LIMITE DA INSCRIÇÃO	Divulgação dos Selecionados
⁽³⁾ Curso de Gestão da Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	CGPAA	2026-1	22/06/2026	17/07/2026	EAD	4 SEMANAS	70	CENIPAVIRTUAL	23/02/2026	19/03/2026
			03/08/2026	07/08/2026	PRESENCIAL	5 DIAS		TAUBATÉ-SP		
		2026-2	14/09/2026	09/10/2026	EAD	4 SEMANAS	70	CENIPAVIRTUAL	14/08/2026	10/09/2026
			26/10/2026	30/10/2026	PRESENCIAL	5 DIAS		BRASÍLIA-DF		
⁽⁴⁾ Curso de Investigação - Controle do Espaço Aéreo	CI-CEA	2026	27/04/2026	05/06/2026	EAD	6 SEMANAS	40	CENIPAVIRTUAL	17/03/2026	07/04/2026
			15/06/2026	19/06/2026	PRESENCIAL	5 DIAS		LAGOA SANTA - MG		
⁽⁴⁾ Curso de Investigação de Acidentes Aeronáuticos	CIAA	2026-1	23/03/2026	01/05/2026	EAD	06 SEMANAS	35	CENIPAVIRTUAL	17/02/2026	06/03/2026
			18/05/2026	29/05/2026	PRESENCIAL	2 SEMANAS		BRASÍLIA-DF		
		2026-2	27/07/2026	04/09/2026	EAD	06 SEMANAS	35	CENIPAVIRTUAL	17/06/2026	10/07/2026
			21/09/2026	02/10/2026	PRESENCIAL	2 SEMANAS		BRASÍLIA-DF		
Curso de Investigação de Ocorrências Espaciais	CIOE	2026	08/06/2026	17/07/2026	EAD	6 SEMANAS	20	CENIPAVIRTUAL	28/04/2026	03/06/2026
			03/08/2026	14/08/2026	PRESENCIAL	2 SEMANAS		SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP / ALCÂNTARA-MA		
⁽³⁾ Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Controle do Espaço Aéreo	CPAA-CEA	2026-1	13/04/2026	22/05/2026	EAD	6 SEMANAS	70	CENIPAVIRTUAL	03/03/2026	09/04/2026
			08/06/2026	12/06/2026	PRESENCIAL	5 DIAS		LAGOA SANTA - MG		
		2026-2	31/08/2026	09/10/2026	EAD	6 SEMANAS	70	CENIPAVIRTUAL	24/07/2026	27/08/2026
			26/10/2026	30/10/2026	PRESENCIAL	5 DIAS		RECIFE-PE		
⁽⁴⁾ Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Manutenção de Aeronaves	CPAA-MA	2026-1	06/04/2026	15/05/2026	EAD	6 SEMANAS	70	CENIPAVIRTUAL	03/03/2026	20/03/2026
			08/06/2026	12/06/2026	PRESENCIAL	5 DIAS		BOA VISTA - RR		
		2026-2	14/09/2026	23/10/2026	EAD	6 SEMANAS	70	CENIPAVIRTUAL	07/08/2026	28/08/2026
			09/11/2026	13/11/2026	PRESENCIAL	5 DIAS		NATAL - RN		

TABELA RESUMO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO CENIPA PARA O ANO DE 2026

CAPACITAÇÃO	SIGLA	TURMA	INÍCIO ^(A)	TÉRMINO ^(B)	MODALIDADE	DURAÇÃO ^(C)	VAGAS	LOCAL	PRAZO-LIMITE DA INSCRIÇÃO	Divulgação dos Selecionados
⁽⁵⁾ Curso de <i>Safety Management System</i>	C-SMS	2026-1	27/04/2026	05/06/2026	EAD	6 SEMANAS	40	CENIPAVIRTUAL	17/03/2026	23/04/2026
			22/06/2026	26/06/2026	PRESENCIAL	5 DIAS		BRASÍLIA-DF		
		2026-2	27/07/2026	04/09/2026	EAD	6 SEMANAS	40	CENIPAVIRTUAL	16/06/2026	23/07/2026
			14/09/2026	18/09/2026	PRESENCIAL	5 DIAS		CANOAS-RS		
Estágio de Prevenção para Comandantes, Chefes e Diretores	EPCCD	2026	10/03/2026	12/03/2026	PRESENCIAL	3 DIAS	60	BRASÍLIA-DF	26/01/2026	06/02/2026
⁽⁸⁾ CURSOS LIVRES										
Curso de Familiarização ao <i>Safety Management System</i>	CF-SMS	2026	02/03/2026	27/11/2026	EAD	-	2000	CENIPAVIRTUAL	30/10/2026	e-mail
Curso de Introdução ao SIPAER	CI-SIPAER	2026	09/02/2026	27/11/2026	EAD	-	2000	CENIPAVIRTUAL	13/11/2026	e-mail
Curso de Prevenção de Ocorrências nas Atividades de Apoio de Solo - Aviação Civil	CPOAAS	2026	09/03/2026	27/11/2026	EAD	-	2000	CENIPAVIRTUAL	09/10/2026	e-mail
CAPACITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA O EFETIVO DO CENIPA/SERIPA										
⁽⁶⁾ Curso Avançado de Investigação de Acidentes Aeronáuticos	CAIAA	2026	19/10/2026	23/10/2026	PRESENCIAL	5 DIAS	20	BRASÍLIA-DF	28/08/2026	16/09/2026
Capacitação Recorrente para Investigadores	RECORRENTE	2026-1	13/04/2026	08/05/2026	EAD	4 SEMANAS	140	WEBEX / CENIPAVIRTUAL	13/03/2026	e-mail
		2026-2	12/10/2026	06/11/2026	EAD	4 SEMANAS	140	WEBEX / CENIPAVIRTUAL	11/09/2026	e-mail
Curso de Introdução ao Sistema de Aviação Civil	CISAC	2026	25/05/2026	03/07/2026	EAD	6 SEMANAS	60	CENIPAVIRTUAL	17/04/2026	21/05/2026
			13/07/2026	17/07/2026	PRESENCIAL	5 DIAS		BRASÍLIA-DF		
⁽⁷⁾ Treinamento para Auxiliares de Investigação	TAI	2026	04/05/2026	29/05/2026	EAD	4 SEMANAS	30	CENIPAVIRTUAL	02/04/2026	30/04/2026
⁽⁸⁾ CURSO LIVRE EXCLUSIVO PARA O COMANDO DA AERONÁUTICA										
Curso de Padronização das Atividades de Apoio de Solo	CPAAS	2026	09/03/2026	27/11/2026	EAD	-	1000	CENIPAVIRTUAL	09/10/2026	e-mail

Requisitos de capacitação para inscrição:

(1) CRM

(4) CI-SIPAER e CFIS.

(7) CI-SIPAER e CPAA-MA

(2) MRM

(5) CF-SMS.

(3) CI-SIPAER.

(6) CI-SIPAER, CF-IS, CIAA e CISAC.

Cursos Livres: (8) A inscrição será realizada, pelo aluno, dentro do período de início^(A) e término^(B) previstos para a capacitação.